



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.111, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem comissão, que tem como objetivo a criação do “Programa Institucional de Educação para toda a vida - PROVIDA50+”, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da Ufersa:

- I - Sueldes de Araujo (Presidente);
- II - Umberto de Araujo Medeiros;
- III - Francisco Jose Lima Sales; e
- IV - Magnus Jose Barros Gonzaga.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA